



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4784

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
**PREFEITO**

**GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA**  
**VICE-PREFEITO**

### SECRETARIAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gelson de Azevedo Almeida

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Ivan Mendes Silva

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Helio Natalino Soares Pereira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Alexandre Victorino de Oliveira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Bruno Barbosa Correia

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Roberta Ferreira de Queiroz

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
Francisco D'Ambrosio

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Antônio Carlos Félix

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Djalto Barbosa de Melo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Márcia Fernandes Lucas

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**  
Marco Aurélio Sampaio Leite

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Antônio José Raymundo Sobrinho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Wagner Dias Bastos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO**  
Ruth Jurberg

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE**  
Eliete Pinheiro dos Santos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



**PREFEITURA DE**  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

**GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE**

## Sumário

Atos do Prefeito..... 2 a 3  
Secretaria Municipal de Assistência Social..... 3 a 4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 6194/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**C R E D E N C I A R**, o funcionário JORGE LUIZ RIBEIRO - Matrícula nº 3744, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 6499/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de junho de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7651/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de agosto de 2017, LILIANA CASTRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Matrícula nº 99971, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7664/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de setembro de 2017, ANA CLAUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE - Matrícula nº 99781, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Proteção Social Especial, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7665/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de setembro de 2017, GETULIO DA CONCEIÇÃO MANHAES - Matrícula nº 12816, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária Especial, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7874/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de agosto de 2017, ROSICLEIDE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 14048, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7875/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de agosto de 2017, ROSA HELENA NUNES LEITE DA SILVA - Matrícula nº 14049, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7876/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de outubro de 2017, FELIPE ATILA TEODORO MOREIRA - Matrícula nº 14050, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

**P O R T A R I A Nº 7877/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 23 de outubro de 2017, RAYANE PILLAR ALVES BENTO - Matrícula nº 12941, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7878/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 24 de outubro de 2017, RAQUEL PAES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 14051, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7879/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 11 de outubro de 2017, RONALDO VELARDO CUNHA - Matrícula nº 99852, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 7880/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 01 de outubro de 2017, JOSE FRANCISCO DA SILVA - Matrícula nº 14052, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7881/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de outubro de 2017, os termos da Portaria nº 7597/2017-SEMAD, que designou RACHEL DE MOURA VASCONCELLOS - Matrícula nº 10168, para exercer a Função Gratificada do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7882/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2017, ROSEMERE RAIMUNDA VIOTI DO NASCIMENTO - Matrícula nº 14053, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 8003/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2017, o funcionário EDUARDO VILELA BRAGA, Guarda Municipal, Matrícula nº 8246, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, conforme Processo nº 226425/2017.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de novembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 3485/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 041/2017, vencido pela empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de sinalização semaforica e eletrônica, nas vias públicas de São João de Meriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;  
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 06 de novembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6006 DE 04 DE JULHO DE 2017

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 5967/2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto 5967, de 07 de abril de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão para Regulamentação da Realização de Eventos de em São João de Meriti será presidida pelo Subsecretário de Governo do Município, e constituída por:

I – José Gildo Gonzaga, matrícula 99633;

II – Eduardo Paiva Brito Rebouças Peixoto, matrícula 99625;

III – Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues, matrícula 99636;

IV – Wagner Dias Bastos, matrícula 99666;

V – Cláudia Cataldi Padron Aureo, matrícula 13364.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 04 de Julho de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
R E S O L U Ç Ã O n.º 007, de 01 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o Pacto de Compromisso pela Plana Garantia dos Direitos da Infância e Juventude no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto da Lei Municipal 1798, de 09 de agosto de 2011, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município que cria novas disposições  
R E S O L V E:

Art.1º- Não aderir ao Pacto de Compromisso pela Plena Garantia dos Direitos da Infância e da Juventude no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que o conselho já executa as ações exposta no referido plano.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 01 de novembro de 2017.

LEIDEMÉA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa  
dos Direitos da Criança e de Adolescente  
de São João de Meriti



PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO  
DE MERITI

G O V E R N O Q U E C U I D A D A G E N T E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**MEMBROS DO CMDCA**

Presidente: **LEIDEMÉA SILVA**

Secretária Executiva: **ALDENEIDE DE ANDRADE DA SILVA**

**MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMUAS**

TITULAR	SANTINO FRANÇA DUARTE
SUPLENTE	DAIANA DO NASCIMENTO PECLAT
End. Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ / (21) Tel. 2699-0586	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

TITULAR	JÉSSICA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE	WALLACE MUNIZ DA SILVA
End. Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ / (21) Tel. 2751-8856	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR	VANDREA RIBEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE	GISELE SANTOS CHAGAS
End. Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ / (21) Tel. 2751-1745	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAP**

TITULAR	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS
SUPLENTE	ELIZEU DE SOUZA SANTOS
End. Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ / (21) Tel. 2651-2630	

**SECRETARIA DE CULTURA DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL – SEMCULDIR**

TITULAR	GENILSON DA SILVA REIS
SUPLENTE	ROBERTO LEAL FERREIRA
End. Av. Presidente Lincoln, s/n.º (Edifício Antares) V. dos Teles – S. J. de Meriti - RJ (21) Tel. 2751-0204	

**SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS**

TITULAR	MARIA APARECIDA PIO DE ABREU
SUPLENTE	CLARA CRISTINA GOMES MORGADO MARINHO
End. Avenida Presidente Lincoln, S/n.º. – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ / Tel. (21) 2751-1819	

**MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA**

TITULAR	FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
SUPLENTE	IARA MARIA DA SILVA
Avenida Getúlio Vargas, 392 – Vila São José – São João de Meriti – RJ / Tel. (21)	

**CENTRO SOCIAL PHÊNIX**

TITULAR	LEIDEMÉA SILVA
SUPLENTE	ANA PAULA SIMEÃO
Rua: Dr. Belizário Pena, n.º 705 – Tomaizinho – São João de Meriti – RJ / Tel. (21) 2651-2016	

**NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS**

TITULAR	VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
SUPLENTE	MÁCIA APARECIDA MARTINS PEREIRA
Rua: Sebastião Carvalho Bastos, Lt. 28 Qd. 8 – V. Tiradentes – São João de Meriti – RJ / Tel. (21) 3801-4958	

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE - CASA DA CULTURA**

TITULAR	KÁTIA MARIA COSTA DE SOUZA
SUPLENTE	MARGARETH FELIPE VEIGA
R. Machado de Assis, Lt. 12 Qd. 84 – Praça da Bandeira – São João Meriti / RJ Tel. (21) 2751-5825	

**NOSSA CASA**

TITULAR	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE	ROBERTA DE PAULA AGNELO DA CUNHA
Rua Dr. Luiz Sobral, n.º 546 A – Tomazinho – São João de Meriti – RJ / Tel. (21) 2756-3287	

**CASA DA CRIANÇA – LAR SÃO JOSÉ**

TITULAR	ADRIANA DE SOUZA
SUPLENTE	ANA PAULA LIMA DA SILVA
Rua Virgílio Azambuja Monteiro, n.º 115 – Centro – São João de Meriti – RJ / Tel. (21) 2756-0397	

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti / RJ. CEP: 25.555-200  
Telefone: (21) 2699-0586 / Email: cmdcameriti@hotmail.com